



TRE/RN - SGP

Publicação: DJE de 11/05/2017
Página(s): 29

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 63/2017- SGP

Altera o quadro de substituição
das Funções Comissionadas
vinculadas à 33ª Zona Eleitoral
– Mossoró/RN.

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º, III, da Portaria nº 381/2015-DG, publicada no DJE TRE/RN de 6/10/2015, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Eletrônico nº 4.247/2017,

Considerando o disposto no artigo 38 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/1997, e observados os critérios estabelecidos na Portaria nº 580/2005-GP, de 21/09/2005, que disciplina o pagamento de substituição pelo exercício de Função Comissionada e Cargo em Comissão do Quadro deste Tribunal,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os substitutos eventuais dos titulares das Funções Comissionadas vinculadas à 33ª Zona Eleitoral – Mossoró/RN, conforme o quadro abaixo:

Função Comissionada	Substitutos eventuais
FC.6 – Chefe de Cartório	1º Camila Heloísa da Costa Sena Moraes (Ef.: 09/09/2016) 2º Afonso Fernandes da Silva Neto (Ef.: 09/09/2016)
FC.1 – Assistente I	1º Afonso Fernandes da Silva Neto (Ef.: 05/04/2017)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos às datas especificadas no quadro do art. 1º, revogando-se todas as disposições em contrário.

Natal, 9 de maio de 2017.

Vivianna Câmara Tavares de Sena Fernandes
Secretária de Gestão de Pessoas